



DESPACHO N.º 2906 /2026

Presidente da Câmara

Data: 08/04/2026

Assunto: SIADAP – Constituição do CCA

O Conselho Coordenador da Avaliação, designado por CCA, é um órgão com uma função importante, no âmbito do procedimento de avaliação do desempenho dos trabalhadores e dirigentes, das autarquias locais.

De entre as suas várias competências, destaca-se, nomeadamente, o estabelecimento de diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica da avaliação dos trabalhadores e dos dirigentes, o estabelecimento de orientações gerais quanto à definição dos objetivos e sua superação, a escolha de competências e indicadores de medida.

Com a nova Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, existe a necessidade de redefinir a composição do CCA face a esta nova realidade.

Assim, determino ao abrigo do disposto no artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação, conjugado com os n.ºs 2 e 7 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que o CCA seja constituído pelos seguintes membros:

- a) A presidir, Carlos Manuel Jorge Alves;
- b) O Vice-Presidente, Paulo Cesar da Silva Pinto, que nos termos legais, substituirá o presidente, nos casos de ausência, ou impedimento;
- c) A Vereadora, Carla Teresa Munhoz Pinheiro, com o pelouro dos Recursos Humanos;
- d) O Vereador, André Filipe Serreira Agostinho;
- e) O chefe da DFRH-Divisão Financeira e de Recursos Humanos, Bruno Vasco Dias Anágua, também na qualidade de responsável pelos recursos humanos da câmara;
- f) O chefe da DOAQV-Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, Renato Duarte Batalha;
- g) A chefe da UAM-Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques;
- h) A chefe da UECTJ-Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, Ana Filipa Daniel Correia;
- i) O chefe da USSDA-Unidade Social, de Saúde, Desporto e Associativismo, Ricardo Jorge Bexiga Lapas;
- j) O chefe da URH-Unidade de Recursos Humanos, Sónia Maria Silva Raposo, também na qualidade de responsável pelos recursos humanos da câmara e como secretária do CCA;
- k) O chefe da UAASSA- Unidade de Ambiente, Águas, Saneamento e Sanidade Animal, Nuno João Carriço Ramos.

Mais determino que a constituição do CCA será restrita aos membros do órgão executivo suprarreferidos, quando em causa estiver a avaliação dos dirigentes intermédios

O Presidente da Câmara

CARLOS MANUEL
JORGE ALVES

Assinado de forma digital por
CARLOS MANUEL JORGE ALVES
Dados: 2026.04.08 15:45:36 +01'00'

Carlos Manuel Jorge Alves